



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO - CTO 1343/2023

(CD 12943-A/2022)

Terceiro termo aditivo ao contrato de aquisição, sob demanda, de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 (vinte) litros que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **TONO GÁS E ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. ME.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Coordenador de Licitações e Contratos, Senhor **Fernando Schlickmann Oliveira Souza**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **TONO GÁS E ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. ME.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.472.012/0001-23, estabelecida na rua Braulino Trajano Miranda, na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina, CEP 88780-000, fone (48) 3255-4027, e-mail tonogaseagua@hotmail.com, neste ato representada por seu Gerente, Senhor **Antônio Pacheco Luiz**, portador da carteira de identidade nº 679441 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.156.189-00.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 4-2-2023, a fim de prorrogar sua vigência por mais doze meses, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 meses, no período de 1º-1-2026 a 31-12-2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, a critério do Contratante e mediante a anuênciam da Contratada, por meio de termos aditivos, desde que os valores despendidos durante toda sua vigência não ultrapassem o limite previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Antônio Pacheco Luiz
Gerente
TONO GAS E AGUA
COMERCIO VAREJISTA LTDA

Contrato aditivo/23CTO1343c_prorrogação_fornecimento de água mineral_TONO_SB